Resoluções nº 239, de 17 de fevereiro de 1971

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada, em todo o seu conteúdo, a Resolução n.º 236, de 21 de setembro de 1970, que alterou a ordem dos trabalhos da Câmara.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1971.

Presidente

José de Oliveira
Vice - Presidente

Waldermar de Melo Mendonça
1º Secretário

Antônio de Abreu Leite
2º Secretário